



BOM PRINCIPIO - RS

Bom Princípio terá sorteios da Nota Fiscal Gaúcha

Data de Publicação: 28 de fevereiro de 2018

Crédito da Matéria: Camila Tempas

Fotos: Camila Tempas

Fonte: Prefeitura de Bom Princípio

A partir de março a Nota Fiscal Gaúcha terá um sorteio específico entre as notas fiscais emitidas a partir de compras feitas em Bom Princípio. Será um sorteio a cada mês na cidade, com prêmios no valor de R\$ 200 reais para quem faz suas compras no comércio local e pede o CPF na nota. Além do sorteio estadual, os bom-principienses terão uma chance a mais de serem premiados nessa versão municipal da premiação.

O programa estadual de NFG já sorteou dez pessoas de Bom Princípio só em 2017. Além de promover um estímulo para a emissão de notas fiscais, o programa distribui prêmios aos consumidores como também recursos em dinheiro às entidades participantes e beneficiárias do programa. Segundo o secretário de Administração e Fazenda, Tiago Backes, “esse programa traz um retorno em forma de recursos financeiros para o nosso município, além de combater a sonegação de impostos”.

Confira os prêmios sorteados pelo Estado na NFG:

Quantidade de prêmios/ Valor dos prêmios

1

R\$ 300.000,00

3

R\$ 5.000,00

300

R\$ 1.000,00

500

R\$ 500,00

Para participar, a pessoa precisa fazer o cadastro do seu CPF no portal da Nota Fiscal Gaúcha pelo [link](#). Feita a inscrição, o consumidor pode solicitar a inclusão do número de CPF nas compras que realizar em qualquer estabelecimento comercial do Rio Grande do Sul e de Bom Princípio. Cada vez que a pessoa pede para incluir o CPF na nota o sistema acumula pontos que depois serão convertidos em cupons para os sorteios mensais (estaduais e municipais). Além disso, as notas cadastradas são revertidas em pontos que geram o Desconto de Bom Cidadão no IPVA. Confira as faixas de desconto:

Até 40 pontos – 1%

De 41 até 99 pontos – 3%



BOM PRINCÍPIO - RS

A partir de 100 pontos – 5%

As empresas do município também podem se cadastrar seguindo o passo a passo pelo [link](#). Assim que o cadastro for feito e a medida que os consumidores forem fazendo suas compras e gerando pontos para si e para o estabelecimento. Já as entidades sociais devem apresentar registros e formulários de atividades. Depois que aprovada essa etapa, os cidadãos podem optar por destinarem parte dos benefícios que o programa consegue arrecadar para essas entidades. (Passo a passo no [site](#) da NFG)

Confira a lista de entidades de Bom Princípio já cadastradas:

Prefeitura Municipal

Escola Estadual de Ensino Fundamental Pio XII

Escola Estadual de Ensino Fundamental Albino Hartmann

Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha do Forromeco

Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor José Becker

Associação Protetora dos Animais Viralate

Como um incentivo à arrecadação de impostos por meio das notas, o Governo convida ao cidadão fiscalizar os estabelecimentos e cobrar a apresentação e emissão dessa nota. Além disso, por meio da distribuição de prêmios, ganha o consumidor e ganham os comércios.
